

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.260/2021**

de 18 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação e da outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.114, de 03 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.913, de 20 de Dezembro de 2017,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.114, de 03 de Dezembro de 2001, alterada na forma da Lei nº 1.913, de 20 de Dezembro de 2017, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elvira Narciza de Moraes Dias – RG nº 24.227.350-6  
Suplente: Andréia Marques Acosta Knittel - RG nº 20.330.667-3

**II – Representante de Diretores da Rede Municipal de Educação**

Titular: Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG nº 27.724.531-X  
Suplente: Tânia Aparecida Pires Moreira – RG nº 29.172.809-1

**III – Representante de Professores das Escolas Municipais**

Titular: Angélica Aparecida Rodrigues RG nº27.806.955-1  
Suplente: Jhonatan Antunes Teixeira RG nº 41.453.772-5

**IV – Representante de Professores das Escolas de Educação Infantil**

Titular: Ana Laura Quevedo Pires RG nº42.186.914-8  
Suplente: Vera Lúcia de Almeida RG nº 19.635.704

**V – Representante de Pais e Alunos das Escolas da Rede Municipal**

Titular: Paula Bassi RG nº 34.473.831-0  
Suplente: Andréia de Fátima Miranda RG nº43.405.156-1

**VI – Representante de Servidores das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Pedro Roberto Rezende de Almeida RG nº 34.471.052-X  
Suplente: Eziqel Cardoso de Almeida RG nº 34.191.533-6

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **VII – Representante do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal**

Titular: Margarida Yamawaki – RG nº 14.693.960  
Suplente: Priscila Adaiane da Mota Gonçalves – RG nº 42.187.635-9

## **VIII – Representante das APMs das Escolas Públicas Municipais**

Titular: Cilene de Almeida RG nº 29.378.964-2  
Suplente: Cassiano Conceição RG nº 29.431.922-0

## **IX – Representante do Setor responsável pela Merenda Escolar**

Titular: Talita Alves Mazzari – RG nº 43.404.838-0  
Suplente: Pedro de Moraes Neto – RG nº 11.870.789

## **X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Rosa Maria Wincler Pires – RG nº 27.704.356-6  
Suplente: Rosemeire Prado Oliveira – RG nº 20.425.336-6

**Art. 2º** - Na forma do § 5º do Art. 3º da lei nº 1.114/2001, com nova redação dada pelo Art. 4º da Lei nº 1.913, de 20.12.2017, o mandato do Conselho da Educação, ora nomeado, será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução.

**Art. 3º** - A função de membro do presente conselho municipal não será remunerado, sendo seu exercício considerado como de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Maio de 2021.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO